

**NOTIFICAÇÃO** - A Sanepar notifica a empresa CATIANE DA CUNHA PADILHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., CNPJ nº 28.386.882/0001-94, com sede na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, nº 1.793, bairro Novo Mundo, CEP: 81.050-150, Curitiba - PR, que foi instaurado processo administrativo para apuração de possíveis infrações cometidas pela empresa, com aplicações de sanções administrativas, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA, referente aos Contrato nº 56906/2024, correspondente a Licitação nº 315/2023, especificamente sobre a OS nº 389141, referente à desmobilização de canteiro, abandono de obra e inexecução parcial do contrato, e APRESENTE OU ESPECIFIQUE AS PROVAS que pretende produzir, com a fundamentada justificativa, sob pena de indeferimento. A defesa prévia, com a apresentação ou especificação justificada de provas, se houver, deverá ser apresentada no endereço: Rua Pedro de Toledo, nº 171, Bairro: Prado Velho, Cidade: Curitiba, CEP: 80.215-280 – A/C da Comissão nº 743/2024- DP/DI/DO. **Gerência de Projetos e Obras Curitiba - SANEPAR**

97494/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 7447/2024, Aquisição de rolamentos para aplicação no sistema/unidade São Roque do Pinhal (Joaquim Távora) - ETE-01. Contratada IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA, valor R\$ 360,64, contrato nº 59065, data do contrato 12/08/2024.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7577/2024, Contratação de serviço para conserto em 01 conjunto motobomba submersível SPV, patrimônio 104.990, pertencente ao sistema/unidade de Ivaiporã EEB-01. Contratada S P V HIDROTECNICA BRASILEIRA LTDA, valor R\$ 11807,88, contrato nº 59063, data do contrato 16/08/2024.

97636/2024

## Conselhos

**Aviso de Licitação - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR. UASG 389454.**

Pregão Eletrônico Nº 90012/2024 - Contratação de empresa especializada na locação de veículos para o CRF-PR e CRF-RS. Edital a partir de: 27/08/2024. Licitação a ser realizada em 11/09/2024 às 09h00. Marcio Augusto Antoniassi - Presidente.

97798/2024

### EDITAL N.º 008/2024

Considerando as disposições do Edital n.º 01/2022, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna pública a manifestação de desistência ao cargo de Farmacêutico Fiscal Junior, dos candidatos **Flávia Deffert, Daniela Rios da Silva e Ricardo da Rosa Porto Alegre** e desclassificação da candidata **Gabrielle Di Domenico**, documentos arquivados em pasta própria a disposição dos interessados na sede do CRF-PR.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

97770/2024

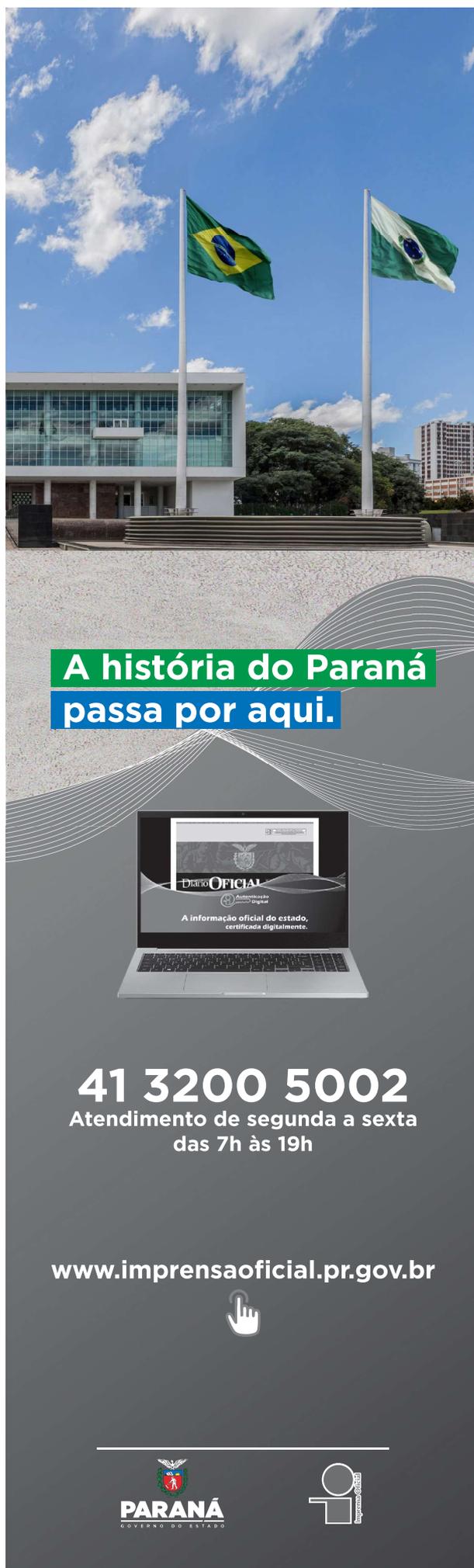
### EDITAL DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS - PENA DISCIPLINAR AO MÉDICO LUIZ PAULO DE SOUZA PINTO - CRM-PR 36512.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 040/2019, torna pública a penalidade de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei 3268/57, à **LUIZ PAULO DE SOUZA PINTO**, com inscrição neste Conselho sob n.º **36512**, por infração aos artigos 18, 111 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/09), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 18 - Desobedecer aos acordãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los. Art. 111. Permitir que sua participação na divulgação de assuntos médicos, em qualquer meio de comunicação de massa, deixe de ter caráter exclusivamente de esclarecimento e educação da sociedade. Art. 112 - Divulgar informação sobre assunto médico de forma sensacionalista, promocional ou de conteúdo inverídico.. Estará **impedido de exercer a Medicina** no período compreendido entre **26 de agosto de 2024 a 24 de setembro de 2024**.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

CONS. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA  
PRESIDENTE

97650/2024



**A história do Paraná  
passa por aqui.**

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta  
das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial